



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**088ª ZONA ELEITORAL DE BLUMENAU SC**

**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600576-95.2020.6.24.0088 / 088ª ZONA ELEITORAL DE BLUMENAU SC**  
**INTERESSADO: JUÍZO DA 088ª ZONA ELEITORAL DE BLUMENAU SC**

**EDITAL n. 0080/2020**

O Juízo da 088ª Zona Eleitoral de Blumenau (SC), em cumprimento ao disposto no §1º, do art. 216, da Resolução TSE n. 23.611/2019 e tendo em vista a alteração da situação *sub judice*, em grau de recurso, de candidatos concorrentes às eleições proporcionais no município de Blumenau (SC), conforme decisão proferida nos autos AE n. 0600576-95.2020.6.24.0088:

CONVOCA os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral e a Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento do reprocessamento da totalização dos votos para as eleições proporcionais de 2020, no município de Blumenau (SC), que será realizado no **dia 27 de novembro de 2020, às 16 horas**, nas dependências do Cartório da 088ª Zona Eleitoral, com endereço na Praça Victor Konder, n. 60, Centro - Fórum Universitário.

CIENTIFICA que, em razão da pandemia do COVID - 19, o comparecimento, no dia, horário e local designados, para acompanhar o processamento, será restrito a, apenas, um representante de cada partido político.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônica de Santa Catarina (DJESC). Dado e passado nesta cidade de Blumenau (SC), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_ (Ricardo de Souza), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

Publique-se.

Simone Faria Locks  
Juíza Eleitoral

